



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 28/2017

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

14/11/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenação aos Policiais Militares pelos serviços prestados.

Senhores Vereadores.

Apresento à Mesa Diretora, após deliberação favorável do Egrégio Plenário, para que seja consignado nos anais desta Casa, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à Polícia Militar de Pinhalzinho, pelo sucesso na captura de jovens infratores e na recuperação de bens de famílias de Pinhalzinho, realizada no dia 28 de outubro do corrente ano. Dirige-se em especial aos Policiais Militares **Cabo PM Augusto César de Almeida Aguiar e PM Diego Alex Alves**, pelo empenho, dedicação e profissionalismo que dedicam à Polícia Militar e à comunidade pinhalzinhense.

Parabenizamos o trabalho dos policiais militares de Pinhalzinho, afinal, se não fossem esses profissionais, não estaríamos homenageando esses homens que trabalham 24 horas para o bem da nossa comunidade.

Parabenizamos a Polícia Militar, que vem fazendo um trabalho forte na cidade de Pinhalzinho, pela ação em defesa da nossa sociedade, e com certeza a Câmara Municipal de Pinhalzinho sente-se engrandecida com a garra desses policiais.


Vários elogios são direcionados a esta Casa de leis a respeito desses colaboradores da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nosso desejo é que sempre possamos contar com o apoio desses excelentes profissionais.

Ante o exposto e atendidas as formalidades de praxe, Requeiro fique constando na ata desta Sessão Ordinária, Moção de Parabenação aos Policiais Militares, **Cabo PM Augusto César de Almeida Aguiar e Diego Alex Alves**, enviando-se cópia da presente propositura aos homenageados, ao comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Comandante do Policiamento do Interior II e a Comandante do 34º BPM/I, Tenente Coronel **Soraya Corrêa Alvarez**, com os meus mais sinceros cumprimentos.

É a Moção!!!

Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2017.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador